DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 122 DE 08 DE JULHO DE 2024.
Reformula o Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa de Murutinga do Sul.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, etc.;

R e s o l v e:

Art. 1º - Reformular o Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa de Murutinga do Sul, criado pela Lei Municipal nº 1.073 de 25 de novembro de 1997, Lei Municipal nº 1.712 de 26 de abril de 2018 e Decreto nº 2.351 de 28 de julho de 2015, ficando assim composto:

I - 01 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade:
Silvana Aparecida de Oliveira Rostichelli

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:
Gesilda Maria da Silva Celestrino

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:
André Marches Oliveira

IV - 01 (um) representante do Departamento Municipal de Esportes e Recreação:
Nilson Xavier de Carvalho

V - 01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública:
Luzinete Aparecida Dias Ottoboni

VI- 02(dois) representantes do Lar dos Idosos "Adelino José de Oliveira":
Marco Antonio Assis
Karina Lucy Darroz

VII – 02 (dois) representantes da Associação Grupo " Flor da Idade":
Luiz Caris
Nair Michelan Guimarães

VIII – 01(um) representante das entidades religiosas:
Maria de Fatima Martins Ribeiro

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogada a portaria n. 105 de 3 de julho de 2024.

Murutinga do Sul- SP, 08 de julho de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 122/2026.....1

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2025 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: V.J. DE CARVALHO CARTUCHOS – ME. Objeto: Aquisição parcelada de toner, unidade de imagem e refil de tinta para impressoras, visando a atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal da Saúde e Higiene Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e Paço Municipal de Murutinga do Sul. Prorrogação de prazo do contrato por mais 12(doze) meses. Vigência: 28/06/2027. Valor Total de R$ 55.273,00. Fundamento Legal: **Dispensa nº 011/2025.** Data: 28/06/2026.

Murutinga do Sul, aos 07 de julho de 2026 – Cristiano Eleutério Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026 - PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2026 – PREGÃO – Nº 08/2026

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma ELETRONICA sob nº 08/2026, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atividades administrativas e pedagógicas e compra de bens duráveis e equipamentos necessários aos diferentes ambientes escolares - (PAINSP) ALFABETIZA JUNTOS SP – Prêmio Excelência Educacional.

Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 14 de julho de 2.026.

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 31 de julho de 2.026.

Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 31 de julho de 2.026.

LOCAL: https://bllcompras.com - "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Orlando Molina, n° 267 – Bairro Botafogo, Murutinga do Sul – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h as 16:00h, ou pelo telefone (18) 3788-9126, ou ainda, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026 - PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2026 – PREGÃO – Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma ELETRONICA sob nº 07/2026, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, entregue de forma parcelada, a serem utilizados na alimentação escolar oferecida aos alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de ensino do Município de Murutinga do Sul – São Paulo.

Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 14 de julho de 2.026.

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 28 de julho de 2.026.

Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 28 de julho de 2.026.

LOCAL: https://bllcompras.com - "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Orlando Molina, n° 267 – Bairro Botafogo, Murutinga do Sul – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h as 16:00h, ou pelo telefone (18) 3788-9126, ou ainda, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul, 13 de julho de 2026 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....